

Informativo **SINT-UFG**

FILIADO à CUT e FASUBRA

Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás

Gestão Alternativa Sindical - Biênio 98/2000 - Abril/99 - nº 05

Nota de esclarecimento sobre os 28,86%

O SINT-UFG esclarece que A AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AOS 28,86% TRAMITA NORMALMENTE NO TRF - 1ª REGIÃO.

Existem pessoas mal intencionadas, divulgando boatos e inverdades, de que a ação judicial do SINT-UFG, reivindicando o reajuste de 28,86% teria sido extinta e arquivada, sem qualquer chance do sindicato em obter o reajuste, e que as informações não vem sendo repassadas com fidelidade pela direção do sindicato aos filiados. É MENTIRA.

Somente a má-fé e a indignidade destas pessoas, que inventam fatos inverídicos, dizem mentiras, podem justificar tal conduta, pois a verdade é que a ação vem tendo o seu percurso normal e acompanhada com total presteza e responsabilidade.

Esse tipo de boato é prejudicial à categoria, pois leva os trabalhadores a um clima de dúvidas e incertezas e a desacreditarem no sindicato, seu legítimo instrumento de luta e defesa de seus direitos.

CRONOLOGIA

Apenas em respeito aos nossos filiados, vejamos a marcha dos aconte-

cimentos:

- O Sindicato ingressou na Justiça, com ação reclamatória sobre os 28,86% tão logo ocorreu o fato gerador. A UFG foi condenada em primeira Instância a corrigir os salários desde janeiro de 1993.
- Em 26 de maio de 98, acolhendo também recursos da UFG, o TRF, numa medida de cautela, procastinadora entendeu que o Sindicato não era parte legítima para representar os filiados por falta de autorização.
- Em sustentação oral, nossa Assessoria Jurídica provou que faziam parte dos autos cópias de Ata nas folhas 132 a 134;
- Ainda assim, no dia 27 de maio de 98, em Assembleia Geral essa informação foi detalhadamente repassada aos filiados.
- Depois da reunião do TRF o processo foi para

**Alguém
desinformado
quer prejudicar
o seu direito,
insinuando
falta de ação
do seu
Sindicato. Isto
é anti-ético.
Um jogo sujo.
Cuidado!**

o Dr. CATÃO ALVES, relator do recurso para lavratura e publicação do acórdão.

- Quase um ano depois em 25 de março último o Acórdão foi lavrado e sua publicação deve acontecer proximamente;
- Como se sabe, o recurso do Sindicato deve acontecer até 15 dias

após a publicação. Portanto tudo está sob controle, dentro dos prazos legais e acompanhado com a devida responsabilidade e atenção.

O TRF - 1ª REGIÃO entendeu então - e errado - diferentemente da

sessão de julgamento, que o direito ao reajuste de 28,86% não é direito coletivo e nem individual da categoria, mas sim individual de cada servidor, dessa forma, não teria então o SINT-UFG (sindicato somente pode reivindicar direitos coletivos ou individuais da categoria) legitimidade para propor a ação.

A certeza de que essa decisão será revertida

é devido a esse posicionamento, isto porque não existe nenhuma polêmica, a nível de STJ e nem de STF, de que o reajuste de 28,86% é direito coletivo ou individual da categoria, tão claro é essa assertiva que o próprio MARE não faz nenhuma distinção disso, quando vem propor a assinatura do acordo.

Portanto, nem a ação e nem o processo está extinto ou perdido. Estão sim pendentes de recurso e o sindicato irá recorrer, como lhe é facultado, dentro do prazo legal.

Para quem quiser saber o andamento da ação ou do processo, o SINT-UFG sempre esteve de portas abertas. Para quem quiser acompanhar via internet, o endereço é www.trf.gov.br, o nº do processo é 1998.01.00.027266-3.

O SINT-UFG recomenda: não acredite nessas mentiras maldosas, infundadas, procure orientação do sindicato, ele está de portas abertas para você. Não deixe que pessoas mal intencionadas lhe confundam ou gerem mais dúvidas sobre os seus direitos; não deixe violarem a imagem do sindicato que luta por você.

A diretoria

**CONFIE NAS AÇÕES DO SEU SINDICATO. NÃO SE DEIXE ENGANAR
POR PESSOAS INESCRUPULOSAS E MAL INTENSIONADAS**

O SINT-UFG não pára, tem sempre uma atividade de seu interesse

DIA MUNDIAL DA SAÚDE

Venha participar do debate sobre saúde e seguridade

Dia 07/04/99 - 13:30 horas

Local: Auditório da FEN/FENUT

TEMAS

- **POLÍTICA DA SAÚDE - NACIONAL E LOCAL**
MAURO RUBENS DE MENDES (SINDSAÚDE)
- **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**
TEREZINHA DE JESUS DE AGUIAR (INSS)
- **HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**
NIVERSINA SOARES (DN-FASUBRAO)

ENCONTRO REGIONAL

Atendendo recomendação do XV CONFASUBRA, realizado em Luziânia em dezembro último, o SINT-UFG promoverá a realização do Encontro Regional Centro-Oeste, reunindo trabalhadores das Universidades de Goiás - Brasília - Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O encontro terá como pauta: **Conjunto Nacional e Internacional, Autonomia Universitária, Car-**

reira, Relações Raciais nas Universidades, Seguridade e Estrutura Sindical.

O Encontro será realizado no Centro de Treinamento da EMATER, no Campus II da UFG, em data a ser fixada, de acordo com o calendário da FASUBRA.

Maiores informações com LÍLIA, fones: 261-4465 e 261-4203, na Sede Administrativa do SINT-UFG.

PLANTÃO JURÍDICO

Já está funcionando até o dia 30 o PLANTÃO JURÍDICO que o SINT-UFG montou, com advogados para informar tudo sobre os 28,86%. Horário comercial, na Sede Administrativa, para esclarecer, informar, tirar dúvida, aconselhar, dar andamento... tudo sobre o "ACORDO" relativo aos 28,86%. Venha consultar quem conhece a veracidade dos problemas. Aqui a fonte é segura.

ASSEMBLÉIA GERAL

Será realizada Assembleia Geral dos filiados do SINT-UFG, no próximo dia 15, às 09:00 horas, no auditório do ICB - IV - Campus II da UFG para deliberar sobre a seguinte pauta:

**Informes -
Filiação do SINT-UFG ao Dieese -
Escolha de Delegados às Plenárias Nacional da Fasubra e dos SPFs em Belo Horizonte -
28,86% (acordo).**

Não deixe de participar. Venha ajudar a construir o seu SINDICATO, fortalecendo suas iniciativas.

PARTICIPE DAS ATIVIDADES DO SEU SINDICATO. SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE EM TODOS OS ENCONTROS QUE ELE PROMOVE